CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 86, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como fiscal do contrato 003/2021, o servidor RONAN RODRIGUES CANTOS, matrícula 1.363.

Art. 2º Fica designada como suplente do fiscal do contrato 003/2021, a servidora CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL, matrícula 1.349.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa Diretora de nº. 27/2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente